

RESOLUÇÃO nº 06, de 23/04/2021

Autoriza contratação de projeto de trevo e marginais do acesso ao terreno do Parque de Processamento e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos a ser implantado pelo CIM-AMAVI.

GEOVANA GESSNER, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI (CIM-AMAVI), no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Assembleia Geral realizada no dia 23/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a contratação de projeto de trevo e marginais do acesso ao terreno do Parque de Processamento e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos a ser implantado pelo CIM-AMAVI, no Município de Trombudo Central.

Parágrafo único. O Município de Trombudo Central disponibilizará ao CIM-AMAVI estudos de topografia e sondagem realizados no local, bem como, demais informações relativas ao local e necessárias à elaboração do projeto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 23 de abril de 2021.

Geovana Gessner Presidente do CIM-AMAVI